



EDITAL Nº 2/2019

PROJETO DA 1^ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO CASAL DA COLHER ARCENA – ALVERCA DO RIBATEJO CONSULTA PÚBLICA

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do nº 1, do artº 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos nºs 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações em vigor, conjugado com o nº 3, do artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, que se submete a consulta pública o projeto da 1^ª alteração ao loteamento denominado por Casal da Colher, em Arcena, Alverca do Ribatejo, titulado pelo alvará de loteamento nº 4/2013 - AUGI, de 11 de setembro, pelo período de 15 dias, com início 5 dias após a afixação do presente edital no edifício dos Paços do Município.

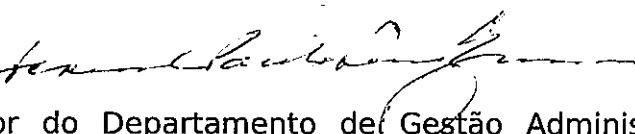
A consulta pública tem por objeto a alteração ao loteamento, a qual se encontra acompanhada de informação técnica, documentos que fazem parte integrante do processo de licenciamento, com a classificação 3/11 LOTECM, e que os interessados podem consultar no site da câmara municipal www.cm-vfxira.pt, no Departamento de Gestão Urbanística, Planeamento e Requalificação Urbana, sítio na rua António Dias Lourenço, nº 26, 2600-134 Vila Franca de Xira e na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas para o endereço eletrónico inqueritosaugi@cm-vfxira.pt, pelo correio, entregues na Loja do Município, Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira ou na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho durante



o período de consulta pública, podendo utilizar, querendo, o requerimento próprio para o efeito, disponível naquela loja e no site municipal www.cm-vfxira.pt.

Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local e na página do município na internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 14 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -